Original anexo ao
Proc. n.º 195/11
Em 27/5/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Moradores da Praça Dom Pedro I, no Parque São Vicente, encontram-se inconformados com os constantes abusos cometidos por motoristas de ônibus e caminhões que ocupam amplos espaços naquela via pública de que se utilizam como estacionamento.

Além dos transtornos causados por esses veículos automotores pesados numa rua estritamente residencial, essa prática ainda acarreta muitos outros inconvenientes, a começar da ocupação de áreas de estacionamento que deveriam servir aos próprios moradores, até os problemas relacionados a segurança dos transeuntes, porque desocupados e marginais se ocultam atrás desses veículos para surpreender os passantes que se tornam vítimas de toda sorte de delitos, além de atrapalhar a visão dos motoristas que por ali passam.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fls.nº 3
Proc. 195/11

PROJETO DE LEI N.º 128/11
DOCUMENTO N.º 1170/11

Proíbe o **estacionamento** de ônibus e caminhões na **Praça Dom Pedro I**, no Parque São Vicente.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Praça Dom Pedro I, no Parque São Vicente, em toda sua extensão, ambos os lados.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 26 de maio de 2011.

a) WILSON VARGAS - TIÇA

sec586/WV/AD/cms